



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Processo Eletrônico nº 35.439/2021

Chamamento nº 006/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA
1a. Título: Família de Luz
1b. Objeto: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora
1.c Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social
1d. Período de execução – Início 01/09/2021 Termina 31/08/2022

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho		
2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90		
2c. Endereço: Estrada dos Perines nº230 – Boa Vista		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12954-103
2g. Telefone: 4418-2099	2h. e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br	
2i. Nº da Conta Corrente:	2j. Banco: CEF	2k. Agência:
2l. Dirigente: Paulo Birkman	2m. CPF: 107.935.588-08	
2n. Cart. Identidade: 22.339.131-1 SSP/SP	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança, 1501 Belvedere		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12.954-760
2t. Telefone: 4411-3944	2u. Cel: 11-99957-0544	2v. e-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br
2w. Responsável pelo Projeto: Sheila Steinbach		

3. OBJETIVOS
3.a - Objetivo Geral
<ul style="list-style-type: none">Realizar o cadastramento de até 20 famílias que cumpram os requisitos legais para exercer as funções de família acolhedora nos termos da Lei Complementar Municipal nº 839/2020 de 22/12/2020 e realizar o acompanhamento do acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de guarda provisória das Famílias Acolhedoras que serão capacitadas pelo órgão executor com o objetivo de exercer o acolhimento nos termos da lei respeitando as diretrizes do ECA e disposições correlatas.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- A Equipe Técnica acompanhará o encaminhamento da criança e do adolescente para a Família Acolhedora, considerando os critérios definidos para a família em relação à criança e ao adolescente que ela se dispõe a acolher.
- A Equipe Técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e da rede social de apoio durante todo o período da execução do serviço proposto.

3.b – Objetivos Específicos:

- Promover a seleção, cadastramento e acompanhamento das Famílias Acolhedoras interessadas, mediante estudo psicossocial prévio que envolverá todos os seus membros, observados os requisitos do art. 8º da Lei Municipal Complementar nº 839 de 22 de Dezembro de 2020 que instituiu o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes denominando Família Acolhedora e demais exigências legais.
- Realizará o estudo psicossocial prévio mediante Visitas Domiciliares, entrevistas e outros instrumentais definidos pela Equipe Técnica.
- Prestará os esclarecimentos necessários às famílias interessadas, de modo individual e/ou em grupos de familiares, repassando as informações sobre o Serviço e verificando se as famílias atendem aos critérios mínimos exigidos para a função, inclusive em relação ao desejo, disponibilidade e concordância de todos os membros do núcleo familiar em acolher e participar dos encontros de seleção, capacitação e acompanhamento.
- Procederá ações orientações e de apoio para viabilizar o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou colocação em família substituta, por meio de trabalho psicossocial em permanente articulação com a Justiça da Infância e Juventude, ressalvada a hipótese de proibição judicial;
- Assegurará o acesso e o acompanhamento da criança e do adolescente aos serviços da rede pública;
- Procederá a Equipe Técnica imediatamente comunicado ao Juízo da Infância e Juventude se constatar qualquer irregularidade no atendimento da criança e/ou adolescente acolhido, bem como na aplicação do subsídio repassado à família.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



4. JUSTIFICATIVA

A Casa do Caminho é uma organização filantrópica da sociedade civil, sem fins lucrativos e ligada a Doutrina Espírita. Fundada no dia 19 de agosto de 1993, por um grupo de pessoas bem-intencionadas e lideradas pelo saudoso Sr. Jacob Birkman, que dedicou sua vida a filantropia.

Existente há 28 anos esta organização sempre se pautou em realizar projetos sociais e educacionais, visando a população mais vulnerável, a seguir a cronologia de nossos projetos

1998 – ALBERGUE NOTURNO;

1999 – ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;

2001 – PROGRAMA LUZ DO CAMINHO (Preparação para o mundo do trabalho para adolescentes)

2004 – CENTRO DE APOIO A CRIANÇA NINHO DE LUZ (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes);

2011 – ILUMINARTE – TEATRO E CIDADANIA;

2011 - PROJETO JOVEM CIDADÃO (Vinculado ao CRAS Caetetuba);

2014 – PROJETO PONTO DE LUZ (Vinculado ao CRAS Caetetuba);

2017 – CASA DE PASSAGEM (Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua);

2018 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA (Serviço de Acolhimentos para Pessoas com certa deficiência).

2019 _ CENTRO DIA DO IDOSO (Serviço de relacionamento para Idosos)

2019 – RESIDENCIA TERAPEUTICA (Serviço de acolhimento para pessoas com diagnóstico psiquiátrico)

2020 – CRECHE COMUNITARIA

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora caracteriza se como uma modalidade de serviço de acolhimento breve, com o objetivo de garantir as crianças e adolescentes que necessitam de proteção o acolhimento provisório por uma família acolhedora, respeitando seu direito a convivência em ambiente familiar e comunitário até que seja possível a reintegração familiar, procedimento preconizado com direito previsto no artigo 227, caput, concomitante aos §1º e § 7º, ambos da Constituição Federal, relativos à convivência familiar e comunitária, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - CNFC, o documento de Orientações Técnicas de Acolhimento (Resolução Conjunta CONANDA/CNAS de nº 01 de 18 de junho de 2009) e Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora estará vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e será executado por equipe profissional, exclusiva para o Serviço de Acolhimento, nos termos da Resolução Conjunta CONANDA/CNAS de nº 01, de 18 de junho de 2009 - Guia de Orientações Técnicas de Acolhimento, devendo integrar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária-CNFC, e o ECA.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Os serviços de acolhimento em família acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do ECA, principalmente no que se refere a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento, ao investimento na reintegração a família de origem, nuclear ou extensa, a preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos, a permanente articulação com a justiça da infância e juventude e a rede de serviços.

A avaliação e cadastramento de famílias que pretendam participar do programa família acolhedora encontra suas diretrizes fixadas na Lei Complementar Municipal **Nº 839, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020** sendo estabelecidos os critérios que serão observados pela equipe técnica do serviço, sendo imprescindível o cumprimento dos termos do artigo 13 e incisos e artigo 14 à 17 da referida Lei Complementar 839/2020, os quais adota como diretrizes do plano de trabalho que será executado no presente projeto. Segue transcrito o texto legal para inclusão no presente plano de trabalho.

“CAPTAÇÃO, CADASTRO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 13. *A inscrição das famílias no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será mediante requerimento dos interessados, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:*

I - Carteira de Identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Título de Eleitor com inscrição no domicílio eleitoral de Atibaia, no mínimo, há 02 (dois) anos;

III - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizada;

IV - Comprovante de residência em nome dos requerentes;

V - Comprovante de rendimentos;

VI - Atestado de Saúde Física e Mental dos requerentes;

VII - Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os componentes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, que moram na residência dos requerentes.

Art. 14. *A captação das Famílias Acolhedoras, não se confunde com o processo de adoção, será feita por meio da divulgação clara dos objetivos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em mídias, através de informações concisas sobre:*

I - os objetivos e a operacionalização do serviço;

II - o perfil dos usuários e os critérios mínimos para se tornar uma Família Acolhedora.

Art. 15. *Cabe à Equipe Técnica promover a seleção, cadastramento e acompanhamento das Famílias Acolhedoras interessadas, mediante estudo psicossocial prévio que envolverá todos os seus membros, observados os requisitos do art. 8º desta Lei.*

§ 1º O estudo psicossocial prévio será realizado mediante Visitas Domiciliares, entrevistas e outros instrumentais definidos pela Equipe Técnica.”



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



“§ 2º A Equipe Técnica deverá prestar os esclarecimentos necessários às famílias interessadas, de modo individual e/ou em grupos de familiares, repassando as informações sobre o Serviço e verificando se as famílias atendem aos critérios mínimos exigidos para a função, inclusive em relação ao desejo, disponibilidade e concordância de todos os membros do núcleo familiar em acolher e participar dos encontros de seleção, capacitação e acompanhamento.

Art. 17. Compete à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:
I - promover o acompanhamento psicossocial e pedagógico das crianças e/ou adolescentes incluídas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como o estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos da criança e/ou adolescente com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade;

II - encaminhar relatório circunstanciado, com periodicidade máxima semestral, acerca da situação da criança ou adolescente acolhido e sua família, observado o disposto no art. 92º, §2º do ECA;
III - acompanhar, salvo na hipótese em que houver restrição judicial, a família de origem da criança e/ou adolescente incluído no serviço, realizando entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.

IV - acompanhar as Famílias Acolhedoras até o desligamento da criança e/ou adolescente.
§ 1º O acompanhamento das Famílias Acolhedoras, de que trata o inciso IV deste artigo, se dará através de supervisão e visitas domiciliares periódicas da Equipe Técnica do Serviço, que prestará orientação direta às famílias.

§ 2º A Família Acolhedora, em caso de não adaptação da criança ou adolescente, deverá comunicar o fato, imediatamente, à Equipe Técnica para a adoção das medidas legais cabíveis.”

O processo de seleção para o cadastro será criterioso e para inclusão no cadastro dos candidatos à família acolhedora será observando, concomitantemente ao disposto na lei, sempre e prioritariamente o bem estar da criança e do adolescente a fim de ofertar acolhimento de qualidade do Serviço e proteção da criança e do adolescente que será acolhido na família.

Em ocorrendo o acolhimento de crianças e adolescentes em Família Acolhedora será encaminhado até o 05º (quinto) dia útil do mês vencido a relação das famílias e os valores do auxílio a ser transferido pela municipalidade às “Famílias Acolhedoras”, respeitando-se os critérios legais relativamente ao “auxílio família acolhedora”.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS								
5.a. Meta	5.b. Etapa/Fase	5.c. Especificação	5.d. Unidade de Medida	5.e. Quantidade	5.f. Valor Unitário	5.g. Valor Total	5.h. Início	5.i. Término
Divulgação do projeto	Divulgação	Promover divulgação em centros comunitários, mídias em geral, Poder Judiciário, igrejas e templos religiosos.	mensal	20	12	10	01/10/2021	31/09/2022
Seleção das Famílias acolhedoras	Inicial	Encontros, estudos psicossociais mediante visitas domiciliares e entrevistas as famílias que mostrem interesse na participação, com o objetivo de selecionar possíveis famílias acolhedoras e que preencham os requisitos legais.	Família	20	12	10	01/10/2021	31/08/2022
Cadastro das famílias acolhedoras	Inicial	Após seleção, efetuar cadastro das famílias junto a organização e os órgãos competentes. Entendendo que o cadastro deve se dar por todo o projeto para possibilitar uma universalidade maior para seleção, em especial por ser um projeto novo e sem histórico na cidade	Família	20	12	10	01/10/2021	31/09/2022
Colocação da criança/adolescente na família acolhedora	Entrada criança/adolescente	Avaliar junto a equipe técnica do fórum e conselho tutelar e do acolhimento em que se encontrem as crianças/adolescentes que tenham perfil para ser encaminhados para família acolhedora adequada.	Criança/adolescente	20	12	10	01/10/2021	31/09/2022
Acompanhamento da família acolhedora	Acolhimento da criança/adolescente	Após a criança/adolescente ser inserida no acolhimento por meio de família acolhedora, iniciar-se -á acompanhamento semanalmente e após a criança/adolescente estar adaptada a família, será mensal, dando suporte, orientações e encaminhamentos para atendimento na rede socioassistencial, avaliando família acolhedora e acolhidos, bem como família de origem e extensa.	Família/Criança/adolescente	20	12	10	01/10/2021	31/09/2022
Acompanhamento da família de origem/extensa	Durante o período de acolhimento	Contato e visita para iniciar um plano de ação, acompanhamento da família de origem e extensa para fortalecimento das mesmas com o objetivo do retorno da criança/adolescente no menor tempo possível, trabalhando a melhor solução para a vulnerabilidade e situação que ocasionou o acolhimento.	Família	20	12	10	01/10/2021	31/09/2022
Acompanhamento da criança/adolescente	Durante o período de acolhimento	Acompanhamento para verificação da adaptação com a família acolhedora, trabalhando potencialidades e dificuldades. Garantir através da rede socioassistencial seus direitos e auxílio a superação de traumas e vulnerabilidades para que possa retornar a família de origem ou extensa em menos tempo possível.	criança/adolescente	20	12	10	01/09/2021	31/08/2022



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a. Qualitativos:

- Melhora da auto estima, auto cuidado e autonomia;
- Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;
- Resgate de vínculos familiar em família de origem ou extenso;

6.b. Quantitativos:

- Menor tempo de permanência na família acolhedora;
- Atingir maior número de crianças e adolescentes com fortalecimento pessoal

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Produto	Valor	Observação
Computadores	R\$ 2.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS-CONTRAPARTIDA
Vestuário para crianças acolhidas	R\$ 1.000,00	CONTA COM DOAÇÕES-CONTRAPARTIDA
Produtos de Limpeza	R\$ 100,00	RECURSOS PRÓPRIOS-CONTRAPARTIDA
Veículo Fiat Doblô 2014	R\$36.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS-CONTRAPARTIDA
02 Salas para trabalho da equipe , seleção, atendimento e avaliação das famílias em seleção e monitoramento periódico, localizadas na Estrada dos Perines, 230, Atibaia, SP (sede própria)(R\$1.500,00/mês)	R\$18.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS-CONTRAPARTIDA
	R\$ 57.100,00	






CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Cotação Aluguel de Salas Comerciais no Município:

 <p>R\$ 1.500 /mês cond. R\$ 450 • IPTU R\$ 90 Salas Comerciais no Alvinópolis em Atibaia.</p> <p>O Atibaia Offices Patriani é o primeiro edifício comercial da cidade de Atibaia e traz consigo um conceito inovador de investment...</p> <p>menos</p> <p>Alvinopolis, Atibaia</p> <p>45 m² 2</p>	 <p>R\$ 1.500 /mês Lindo Salão Comercial em Atibaia !!</p> <p>Salão com 02 Banheiros, Copa, Sala de Espera, Garagem para 01 Carro e Rua Asfaltada.</p> <p>A/C: 30 menos</p> <p>Vila Giglio, Atibaia</p> <p>30 m² 1 2</p>	 <p>R\$ 2.000 /mês Linda sala comercial no Jardim Alvinópolis em Atibaia.</p> <p>Salas comerciais com infraestrutura completa que trazem para a região um novo conceito empresarial.</p> <p>Localizado no...</p> <p>menos</p> <p>Alvinopolis, Atibaia</p> <p>43 m² 1 2</p>
---	---	--

Cotação Computadores:

A cotação foi efetuada com produtos de configuração semelhante, mudando apenas a marca. Estão explanados abaixo os menores valores de cada site.

Cotação notebook

Produto	Casas Bahia	Americanas	Magazine L
Notebook	R\$2899,00	R\$ 2.336,65	R\$2.944,05

Link dos Produtos

Casas Bahia

https://www.casasbahia.com.br/notebook-vaio-core-i3-8130u-4gb-1tb-tela-15-6-windows-10-fe15-vjfe51f11x-b0111h/p/55004116?rectype=p1_ov_f_s6&resource=cat-57

Americanas

https://www.americanas.com.br/produto/1618074407?DCSext.recom=RR_category_page.rr1-CategoryTopProducts&nm_origem=rec_category_page.rr1-CategoryTopProducts&nm_ranking_rec=4#info-section

Magazine Luiza

<https://www.magazineluiza.com.br/notebook-samsung-book-e30-intel-core-i3-4gb-1tb-156-full-hd-windows-10/p/135258300/in/nsbo/>

Valores dos Produtos de Limpeza:



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



GRUPO ZARAGOZA		COMERCIAL ZARAGOZA IMP. E EXP. LTDA		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica			
RODOVIA FERNÃO DIAS km 40 JARDIM ALVINÓPOLIS ATIBAIA / SP 12943-510		0 - Entrada 1 - Saída		1		CHAVE DE ACESSO 3521.0805.8685.7400.0876.5500.2000.0000.0715.5093.6974	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. acq. recab. de terceiros		INSC. EST. SUBST. TRIB.		CNPJ 05.868.574/0008-76		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135210882229496 03 08 2021 16:44:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19820437E1E		CNPJ		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 352108058685740008765500200000071550936974			
DESTINATÁRIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E E				CNPJ / CPF 86.790.268.0001-90		DATA DA EMISSÃO 03.08.2021	
ENDEREÇO EST. DOS PERINES 230		BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA		CEP 12954-103		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03.08.2021	
MUNICÍPIO ATIBAIA		TELEFONE/FAX 11981322465		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:44:30	

FATURA

Parcela 001 R\$ 567,15 Venc.: 06.08.2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
409,72	79,15	0,00	0,00	567,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				567,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	0 - por conta do emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00081				45,124 KG	45,004 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	AL. IPI
200539	LAVA ROLUPA PO BRILHANTE 2 4 LT 280059 6788405	3828 94 19	500	5102	UN	9	20,090	180,81	188,61	34,00	0,00	18,00	0,00
200674	ESPONJA TAVINDO L4P3 132423 30631	6805 33 00	060	5405	UN	9	2,990	26,91	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200860	LA ACO O LUSTRO C:RUN 806382 1613	3405 40 00	060	5405	UN	28	1,690	47,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204051	REMOVEDOR BUFALO 1L LAVANDA 397237 1111	2710 12 49	000	5102	UN	5	15,450	77,25	77,25	19,31	0,00	25,00	0,00
205311	LAVA ROLUPA PO BRILHANTE 5 6 KG 252433 6793259	3402 20 00	560	5405	UN	2	41,600	83,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207182003	LUSTRA MOV PEROSA 200, FLOR DO CAMPO 937029 630065	3405 20 00	000	5102	UN	24	4,600	110,40	110,40	19,57	0,00	18,00	0,00
207393001	LUVIA LIMPPANO MULTIJUO, MEDIA 947032 35100	4015 19 00	000	5102	UN	4	8,200	33,16	33,16	5,97	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 35351	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS já pago via Sub.Trib. Senhores Clientes: Favor conferir as mercadorias no ato da entrega, não aceitamos reclamações posteriores Nr QV: 0190000628 / Nr Fatura: 0090000183 / Pedido cliente: 190000628	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Contrato de Aluguel de Carros:

Localiza Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro N° ATIF029927035
Fechado
ACATI-71040

Empresa: 10649311 ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
Usuário: 11608930 ELIAN CAIQUE GENEROSO

Veículo:		Indenização por Custos Operacionais:	
Grupo Reservado:	QXQ6F94 Doblo Essense 1.8	Danos ao Carro:	5000,00
Grupo Cobrado:	R - Minivan	Danos a Terceiros:	1000,00
	R - Minivan	Danos PT/Furto/Roubo:	10000,00
Saída / Vigência Seguro:	19/06/2021 14:56 Agencia Centro Atibaia	Km:	44,675 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	19/07/2021 14:56 Agencia Centro Atibaia	Km:	49,675 Tanque: 8/8
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	5,000

Tarifa: AFSNVR - Aluguel Mensal - 5000Km
Km: R\$ 0,62 por KM excedente
Franquia: 166 km/dia ou 5000 km/mês
Reserva: 8CGIDNP
Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	103,11			103,11	30,00	3093,21
Prêmio Diário Total RCF	1,00			1,00	30,00	30,00
Taxa de Aluguel 12%						374,79
TOTAL GERAL						3498,00
FATURADO PARA EMPRESA						3498,00
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 15/07/2021 às 14:56.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuidade, na forma do art. 111 do Código Civil.
Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e analisou as Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1347670 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com

Localiza

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional



Localiza Hertz Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro N° ATIF029927
Aberto

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente 10649311 ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Rua Engenheiro Sívio Alvim Soares, 39 - Alvinópolis Atibaia - SP	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Rua Engenheiro Sívio Alvim Soares, 39 - Alvinópolis Atibaia - SP		
Usuário 10663206 CRISTIANO LOURENCO DE PAIVA	CNPJ: 16670085024500	CNPJ: 16670085024500		
Condutor: 10663222 GISELE ANTUNES DE SOUZA	Horário de Funcionamento Seg a Sex: 08:00 - 18:00 Sáb: 08:00 - 12:00 Dom e Feriado: Fechado	Horário de Funcionamento Seg a Sex: 08:00 - 18:00 Sáb: 08:00 - 12:00 Dom e Feriado: Fechado		
Veículo: Grupo Reservado: Grupo Cobrado:	Veículo: QOK8453 Doblo Essence R - Minivan R - Minivan	Indenização por Custos Operacionais: Danos ao Carro: 5000,00 Danos a Terceiros: 1000,00 Danos PT/Furto/Roubo: 10000,00 Km: 2.129 Tanque: 8/8		
Saída / Vigência Seguro: Retorno / Vigência Seguro:	03/09/2018 14:56 Agencia Centro Atibaia 03/10/2018 09:30 Agencia Centro Atibaia			
Tarifa: Km: Franquia:	ACFR1T - Aluguel Mensal - 5000Km R\$ 0,00 por KM excedente 166 km/dia ou 5000 km/mês	Reserva: 8C6IDNP Forma de Pagamento: À Faturar		
Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	86,23			86,23
Prêmio Diário Total RCF	1,00			1,00
Condutor Adicional	0,00			0,00
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 97,70 contempla Diária, Condutor Adicional e Taxa de Aluguel.

Observações: * Fique atento ao rodízio de carros vigente em São Paulo. * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 29/09/2018 às 14:56.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 5000,00
R\$ 10000,00
R\$ 5000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molcar - Revista do Carro
A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco;

2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;

4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunerará o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice;

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Meu nome é FÉLIXE, foi um prazer atender você!

Cristiano L de Paiva

Assinatura do Usuário



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



RESUMO DE CARROS UTILIZADOS DO CONTRATO

No. ATIF029927035

Locatário 10649311 - ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
Est: Perines n.230/ - Boa Vista
12954103 Atibaia - SP - Brasil
CNPJ: 86790268000190

AGENCIA CENTRO ATIBAIA
Localiza Rent a Car S.A.
Rua. Engenheiro Silvio Alvim Soares, 39 - Alvinópolis
12942-520 - Atibaia - SP
CNPJ: 16670085024500
Telefone WHATSAPP 08009792020
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 11608930 - ELIAN CAIQUE GENEROSO

Reserva 8C6IDNP

Tarifa	AFSNVR - Aluguel Mensal - 5000Km / 167 Km Média Dia				Grupo Cobrado			R - Minivan			
Placa	Modelo Utilizado	Data Saída	Data Retorno	Utilizada Dia	Utilizada Hora	Km Inicial	Km Final	Km Rodado	Saída	Retorno	Combustível Valor
QXQ6F94	Doblo	19/06/2021 14:56	19/07/2021 14:56	30	0	44675	49675	5000	8/8	8/8	0,00
Total:											0,00

Período de Referência

19/06/2021 a 19/07/2021

Km Total Rodado: 5000

Franquia Mensal de Km: - 5000

Km Excedente: = Sem cobrança de Km Excedente.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Comprovante de Carro Próprio da OSC:

CONTRAN				DENATRAN			
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES				REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETTRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO Nº 015224821286				DETTRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO Nº 015224821286			
VIA	COD. RENAVAM	R.N. TR. C.	EXERCÍCIO	VIA	COD. RENAVAM	R.N. TR. C.	EXERCÍCIO
1	20995395365	*****	2019	1	20995395365	*****	2019
ASSOCIACAO ESPIRITA BENEF E ED UC CASA DO CAMINHO				ASSOCIACAO ESPIRITA BENEF E ED UC CASA DO CAMINHO			
PLACA ANT / UF 66790E68000130		CHASSI EBD119707E1113518		PLACA ANT / UF 66790E68000130		CHASSI EBD119707E1113518	
ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI		COMBUSTIVEL ALCO/95ASOL		ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI		COMBUSTIVEL ALCO/95ASOL	
FIAT / DUALIS MANEJA / MODELO FIAT / DUALIS		ANO FAB 2014		FIAT / DUALIS MANEJA / MODELO FIAT / DUALIS		ANO FAB 2014	
CAP / POT / CIL 7L / 1400 CC		CATEGORIA PARTICU		CAP / POT / CIL 7L / 1400 CC		CATEGORIA PARTICU	
COTA UNICA VENC. COTA UNICA		COB. PREDOMINANTE BRANCA		COTA UNICA VENC. COTA UNICA		COB. PREDOMINANTE BRANCA	
VENC. COTAS 1. ****		VENC. COTAS 2. ****		VENC. COTAS 1. ****		VENC. COTAS 2. ****	
PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,00		PREMIO TOTAL (R\$) 3,40		PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,00		PREMIO TOTAL (R\$) 3,40	
SEM RESERVA				SEM RESERVA			
CNT. COTAS 1				CNT. COTAS 1			
DATA DE PAGAMENTO 26/01/2019				DATA DE PAGAMENTO 26/01/2019			
ATIBAIA - SP				ATIBAIA - SP			
Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente do Detran-SP				Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente do Detran-SP			

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204				ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204			
PREMIO TARIFARIO DENATRAN (R\$) 0,60				PREMIO TARIFARIO DENATRAN (R\$) 0,60			
CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,40				CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,40			
CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00				CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00			
PREMIO TOTAL (R\$) 6,00				PREMIO TOTAL (R\$) 6,00			
DATA DE EMISSÃO 26/01/2019				DATA DE EMISSÃO 26/01/2019			
PLACA ANT / UF 66790E68000130				PLACA ANT / UF 66790E68000130			
CHASSI EBD119707E1113518				CHASSI EBD119707E1113518			
COMBUSTIVEL ALCO/95ASOL				COMBUSTIVEL ALCO/95ASOL			
ANO FAB 2014				ANO FAB 2014			
CATEGORIA PARTICU				CATEGORIA PARTICU			
COB. PREDOMINANTE BRANCA				COB. PREDOMINANTE BRANCA			
VENC. COTA UNICA 1. ****				VENC. COTA UNICA 1. ****			
VENC. COTAS 2. ****				VENC. COTAS 2. ****			
PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,00				PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,00			
PREMIO TOTAL (R\$) 6,00				PREMIO TOTAL (R\$) 6,00			
DATA DE PAGAMENTO 26/01/2019				DATA DE PAGAMENTO 26/01/2019			
ATIBAIA - SP				ATIBAIA - SP			
Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente do Detran-SP				Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente do Detran-SP			



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Comprovante de Imóvel:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL
Folha 01 de 01.

CARTÓRIO:
PROTEGE O
SEU IMÓVEL
CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 71.676 FICHA 1
REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 2.288,06 m², correspondente ao SUB.LOTE 4.A, desdobrado do lote 04, da GLEBA 05, no lugar denominado "NHOZINHO FELIX", no bairro da Boa Vista, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia/SP., medindo linearmente, 32,50 (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de frente para a Estrada Municipal da Boa Vista; 28,88 (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros) nos fundos, onde confronta com um córrego, tendo em sua margem oposta, propriedade de Alvisé Alibrando Abramo; 64,15 (sessenta e quatro metros e quinze centímetros) da frente aos fundos do lado direito, de quem da estrada referida olha para o imóvel, onde confronta com o sub.lote 4.B; e, 73,00 (setenta e três) metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 03.

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO BIRKMAN, RG: 17.928.432/SP., CIC: 068.622.888/06, advogado e sua mulher DAISY ETSUKO BIRKMAN, RG: 11.411.513-8/SP., CIC: 054.853.008/47, engenheira agrônoma, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade de Atibaia/SP., na Estrada da Boa Vista, s/n°, Sítio Recanto "B".

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro n° 1, na matrícula n. 64.885, Lv.2, Reg. Geral, de 19 de junho de 1995.
Atibaia, 08 de agosto de 1997.
O Escrevente Autorizado, *Emerson Luis Ladini* Escrevente Autorizado

Av. 1/71.676- Esta matrícula foi aberta em cumprimento ao R. Mandado de 22 de julho de 1997, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca, Dr. Romeu Estevão Ramos, extraído dos Autos de Pedido de Dispensa de Registro Especial, Processo n° 29/97-CP. Atibaia, 08 de agosto de 1997. O Escrevente Autorizado.

(Microfilm/Protocolo n° 134.117, de 31.7)
(tolo n° 115), de 8/8) *Emerson Luis Ladini* Escrevente Autorizado

(continua no verso)

10.000 - 10/95

Roberto Amaral Zanoni Escrevente Autorizado

Prot.: 252627 - Mat.: 71676

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Folha 01v de 01.

MATRÍCULA
71.676

FICHA
01

Av.02/71.676 - Ex officio - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 07.089.003.00-0104926. Atibaia, 20 de novembro de 2015. O Escrevente.

Thiago Henrique Alonso Netto
Thiago Henrique Alonso Netto

R.03/71.676 Protocolo nº 294.098 de 16/11/2015 - **DOAÇÃO** - Pela escritura pública de doação, lavrada em 25 de novembro de 1997, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 744, folhas 155, os proprietários EDUARDO BIRKMAN e sua mulher DISSY ETSUKO BIRKMAN, já qualificados, doaram o imóvel aqui matriculado a **SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA ALBERGUE ELETRA BRENTAN**, CNPJ 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada Nhozinho Felix, s/nº, Bairro da Boa Vista, Atibaia-SP. Valor R\$ 7.300.00. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Constatou na escritura a isenção do ITCMD. Valor venal R\$ 657.161,75. Atibaia, 20 de novembro de 2015. O Escrevente.

Thiago Henrique Alonso Netto
Thiago Henrique Alonso Netto

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 71676 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária no caso da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.

Atibaia-SP, 10 de fevereiro de 2021.

Selo nº: [1204853C3VX000200253U21H] - <https://selodigital.rsp.jus.br>
Of:34,73+Est:9,87+S.FAZ:6,76+RC:1,83+TJ:2,38+MP:1,67+ISS:0,69=R\$57,93.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP Cap. XIV, 15, "c").



Prot.: 252827 - Mat.: 71676



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



8. EQUIPE TECNICA ENVOLVIDA

A equipe técnica conta com a coordenação, assistente social e psicóloga.

Todos os profissionais são capacitados na área com curso superior completo. Provê treinamentos e capacitação.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

- Seleção das famílias acolhedoras;
- Acompanhamento sistemático à família acolhedora com estudos troca de experiência e devidas orientações (mensalmente);
- Acompanhamento sistemático à criança/adolescente que esta com a família acolhedora;
- Acompanhamento sistemático à família de origem/extensa;
- Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/ adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
- Encaminhar aos serviços da rede do nosso município;
- Realização de visitas a família de origem e acolhedora para executar relatório de avaliação;
- Fortalecimento da função protetiva da família de origem e acolhedora;
- Mobilização da família de origem ou extensa;
- Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes após sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;
- Realizar matrículas escolares e/ou transferências;
- Preparação gradativa das crianças/adolescentes para desligamento.
- Encaminhamento até o 5º dia útil para a municipalidade (SADS) da relação de famílias acolhedoras exercendo a guarda de crianças/adolescentes e os valores devidos do “auxílio Família Acolhedora” nos critérios legais.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão de Início: 01/10/2021

10.b. Previsão de Término: 31/09/2022

10.c. Quantidade de Parcelas: 12

10.d. Valor de cada Parcela: R\$ 12.500,00

10.e. Valor Total: R\$150.000,00

10.f. Outras informações sobre as parcelas:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	PEA	R.P - Contrapartida	Outros	Total
Despesas com Salários e Ordenados	R\$ 103.104,00			R\$ 103.104,00
Encargos com Pessoal	R\$ 30.908,16			R\$ 30.908,16
Custos indiretos		R\$2.000,00		R\$ 2.000,00
Despesas com Materiais de Consumo	R\$ 5.547,84	R\$1.100,00		R\$ 6.647,84
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica (veículo e salas)	R\$ 10.440,00	R\$ 54.000,00		R\$ 64.440,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00	R\$ 57.100,00		R\$ 207.100,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 150.000,00
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ 57.100,00
Outras Fontes	
TOTAL DO PROJETO	R\$ 207.100,00

13. VALOR PER CAPTA

13.a. Unidade	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Usuário	R\$ 7.500,00	20	R\$ 150.000,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

Valor máximo da proposta de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Piso de Alta Complexidade I – Crianças e Adolescentes – Fonte 05



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTEA VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Apresentar Relatório e lista atualizada das famílias cadastradas e das crianças e adolescentes acolhidos nas famílias, mensalmente, devidamente assinada pelo técnico responsável, até o quinto dia útil de cada mês.

Apresentar a prestação de contas, que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

A prestação de contas será mensal, podendo ser entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente, haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e prestação de contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.

Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".

16. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Prazo de análise será mensal.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



17. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, .

Representante Legal:

Assinatura:

Presidente: Paulo Birkman

Responsável pelo Projeto:

Assinatura:



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

Processo Eletrônico nº 35.439/2021

Chamamento nº 006/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

1.a. Título:

1b. Objeto: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2a. Osc: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90

3. ORÇAMENTO DETALHADO

ESCRITÓRIO/ SERVIÇOS GRÁFICOS	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valortotal em R\$
Folha sulfite	Pcte. Com 500 unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Caneta vermelha	Caixa 50 unid	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Caneta azul	Caixa 50 unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Caneta preta	Caixa 50 unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Caneta hidrográfica	Caixa 12 unid	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Lápis de cor	Caixa 12 unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Cola bastão	Caixa 10 unid	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Papel almaço	Pct 20 folhas	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Cartolina	1 unidade	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
Envelope Ofício	Caixa 100 unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Grampos	Caixa 5000 unid	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Caderno Universitário	100 folhas	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Pasta catálogo com 6 envelopes plásticos	1 unidade	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Corretivo	Frasco 8,5 m	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
Pasta Suspensa	Pct6unid	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Clips	Caixa 500 gr	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Caneta Marca texto	Caixa 6unid	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Etiqueta adesiva	Caixa 10 folhas	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Pincel marcador	1 unidade	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
Estojo escolar lona	1 unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Pasta plástica com elástico	1 unidade	20	R\$3,00	R\$60,00
Pasta plástica em L	1 unidade	20	R\$2,00	R\$40,00
Pasta plástica divisória	1 unidade	3	R\$17,00	R\$51,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Pasta com aba	1 unidade	3	R\$6,00	R\$18,00
Caixa arquivo morto	1 unidade	10	R\$5,00	R\$50,00
Grampeador	1 unidade	3	R\$15,00	R\$45,00
Grampo	5.0000 unidades	1	R\$12,00	R\$12,00
Envelope plástico	50 unidades	1	R\$23,16	R\$23,16
Caderno de ponto	1 unidade	2	R\$24,00	R\$48,00
Papel vegetal	Caixa 100 folhas	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-
Panfletos	1000 unidades	40	R\$72,00	R\$2.800,00
Banner	1	3	R\$32,00	R\$96,00
Faixas	1	3	R\$ 39,00	R\$117,00
Crachás	1	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Post de internet	1			
		Total		R\$ 5.547,84

Processo Eletrônico nº 35.439/2021

Chamamento nº 006/2021

4. RESUMO DO ORÇAMENTO

DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 103.104,00
ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 30.908,16
CUSTOS INDIRETOS	
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.547,84
PESSOA FÍSICA	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.440,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00

ANEXO IV

5. AUTENTICAÇÃO

Local/Data:	
Representante Legal:	Assinatura:
Presidente: Paulo Birkman	
Responsável pelo Projeto:	Assinatura:



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



QUADRO DE
FORMAÇÃO DE

HABILITAÇÃO OU
PROFISSIONAIS

ITEM	QTD	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VINCULO	SALÁRIO
1	01	Coordenador	Superior Completo(5)	Coordenar a execução dos trabalhos	CLT(1)	R\$ 3.800,00
2	01	Assistente Social	Superior Completo(5)	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	CLT(1)	R\$ 2.396,00
3	01	Psicólogo	Superior Completo(5)	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	CLT(1)	R\$ 2.396,00

ESCOLARIDADE		VINCULO	
1-	Sem Escolaridade	1-	CLT
2-	Ensino Fundamental Incompleto	2-	RPA
3-	Ensino Fundamental Completo	3-	Voluntário
4-	Ensino Médio Completo		
5-	Ensino Superior Completo		
6-	Especialização		
7-	Mestrado		
8-	Doutorado		



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



ANEXO V

QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE

ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal	X		
SAAE		1998	2021
IPTU		1998	2021
Estadual	X		
IPVA		2014	2021
Federal	X		
Cota Patronal (INSS)		2007	2021

RECUSOS FÍSICOS

IMÓVEIS

PRÓPRIO

Quant.	Valor Venal	Endereço
1	R\$ 821.002,86	Estrada Municipal dos Perines, 230 - Boa Vista

ALUGADO

Quant.	Locador	Aluguel Mês (R\$)	Endereço
1	Paulo Birkman	R\$ 4.500,00	Estrada Santo Antonio, Boa Vista. Sitio Recanto B

CEDIDO

Quant.	Proprietário	Endereço
1	Masahiro Hamassuna	Estrada Municipal dos Perines, 495 - Boa Vista - Atibaia - SP
2	Wilson Durval Pinto Ribeiro- Espólio	Avenida do Ipês, 481, Retiro das Fontes - Atibaia - SP



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



MATERIAIS IMOBILIZADOS DA OSC (Máquinas, Móveis, Veículos e Equipamentos) Obs. O nº do Patrimônio não é obrigatório.

Quant.	Material	Patrimônio	Custo Unitário em R\$	Custo total em R\$
10	Armário de madeira		R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
21	Armários de Aço		R\$ 850,00	R\$ 17.850,00
10	Prateleira grande aço		R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
13	Mesa de madeira grande		R\$ 505,00	R\$ 6.565,00
12	Cadeira de madeira		R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Banco de madeira		R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	Cadeira com rodinha		R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
1	Mesinha com 4 gavetas com rodinhas		R\$ 260,00	R\$ 260,00
2	Mesa média com fórmica c/3 gavetas		R\$ 275,00	R\$ 550,00
1	Mesa grande de fórmica c/2 gavetas		R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	Mesa de fórmica		R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Cadeira fórmica amarela		R\$ 78,00	R\$ 936,00
120	Cadeira de plástico branca		R\$ 88,00	R\$ 10.560,00
5	Acento c/4 lugares		R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
10	Poltrona		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Mesinha de telefone		R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
3	Mesinha de madeira p/ papel		R\$ 220,00	R\$ 660,00
1	Mesa de madeira com 3 gavetas		R\$ 450,00	R\$ 450,00
45	Cadeira estofadas		R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
15	Mural de recados		R\$ 65,00	R\$ 975,00
2	Expositor de livros		R\$ 220,00	R\$ 440,00
2	Armário pequeno de madeira		R\$ 280,00	R\$ 560,00
3	Escada de alumínio c/ 5 degraus		R\$ 75,00	R\$ 225,00
1	Escada de alumínio c/2 degraus		R\$ 55,00	R\$ 55,00
20	Carteira		R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
10	Panela de pressão		R\$ 80,00	R\$ 800,00
30	Panelas em geral		R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
20	Frigideiras		R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
25	Cadeira		R\$ 38,00	R\$ 950,00
2	Escrivanhinha madeira		R\$ 400,00	R\$ 800,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



			R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	Maca		R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	Mesa do professor		R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
1	Armário de madeira pequeno		R\$ 275,00	R\$ 275,00
80	Cadeira universitária		R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
2	Mesa redonda com fórmica		R\$ 275,00	R\$ 550,00
40	Cadeira de ferro		R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
7	Arquivo de aço c/2 gavetas		R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
82	Cama de solteiro		R\$ 750,00	R\$ 61.500,00
4	Berço		R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
37	Computador com periféricos		R\$ 500,00	R\$ 18.500,00
2	Notebook		R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
7	Impressora Multifuncional		R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
1	Impressora Laser		R\$ 375,00	R\$ 375,00
6	Telefone sem fio		R\$ 901,00	R\$ 5.406,00
30	Ventilador de parede		R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	Ventilador com pé		R\$ 40,00	R\$ 160,00
500	Livros usados		R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	Projeter		R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
4	Tela de projeção		R\$ 150,00	R\$ 600,00
2	Bebedouro		R\$ 375,00	R\$ 750,00
7	Liquidificador		R\$ 99,00	R\$ 693,00
2	Tabua de Passar roupa		R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	Ferro de passar roupa		R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	DVD		R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
1	Central telefônica		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
3	Aparelho portátil de som		R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
3	Amplificador de som		R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
6	Micro-ondas		R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
5	Batedeira		R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Geladeira		R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
7	Freezer grande		R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
10	TV		R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
3	Máquina fotográfica		R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	Fogão industrial c/forno		R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
5	Lavadora de Roupas		R\$ 1.430,00	R\$ 7.150,00
3	Secadora		R\$ 1.540,00	R\$ 4.620,00
1	Carro Doblô - Fiat		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
1	Kombi		R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	Tanquinho		R\$ 330,00	R\$ 660,00
			Total	R\$ 316.710,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Processo Eletrônico nº 35.439/2021

Chamamento nº 006/2021

QUADROS DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS- RECURSOS HUMANOS OSC

Quant.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário em R\$
1	Psicologia	5	Coordenadora	2	R\$ 4.671,68
1	Serviço Social	5	Assistente Social	2	R\$ 3.593,60
1	Psicologia	5	Psicóloga	2	R\$ 3.593,60
1	Pedagogia	5	Educador Chefe	2	R\$ 1.915,72
2		3	Cuidador Diurno	2	R\$ 3.051,16
2		4	Cuidador Diurno	2	R\$ 3.051,16
1		5	Cuidador Noturno	2	R\$ 1.894,15
2		4	Cuidador Noturno	2	R\$ 3.788,30
3		3	Cuidador Noturno	2	R\$ 5.682,45
1		4	Educador Folguista	2	R\$ 1.525,58
1		4	Cozinheira	2	R\$ 1.525,58
1		4	Serviços Gerais	2	R\$ 1.525,58
1	Graduando em Serviço Social	4	Coordenador	2	R\$ 5.330,00
1	Psicologia	5	Psicóloga	2	R\$ 3.454,25
2	Serviço Social	5	Assistente Social	2	R\$ 7.451,75
1		5	Assistente Administrativa	2	R\$ 3.292,50
8		4	Educador Social Diurno	2	R\$ 11.914,00
1	Ensino Médio Incompleto	3	Educador Social Noturno	2	R\$ 1.857,82
4		4	Educador Social Noturno	2	R\$ 7.431,28
2		5	Educador Social Noturno	2	R\$ 3.715,64
2		4	Cozinheira	2	R\$ 2.978,50
2		4	Educador Social/Abordador	2	R\$ 2.978,50
1		5	Educador Social/Abordador	2	R\$ 1.489,25
1		5	Motorista/ Abordador	2	R\$ 1.489,25
1	Serviço Social	6	Coordenadora	2	R\$ 4.725,00
1	Serviço Social	5	Assistente Social	2	R\$ 3.548,40



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1	Psicologia	5	Psicóloga	2	R\$ 3.548,40
1	Terapeuta Ocupacional	5	Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 2.307,90
5		4	Cuidador Diurno	2	R\$ 7.627,90
3		4	Cuidador Noturno	2	R\$ 5.682,45
1		3	Cuidador Noturno	2	R\$ 1.984,15
2		2	Cozinheira	2	R\$ 2.951,70
1		1	Auxiliar de Limpeza	2	R\$ 1.460,86
1	Enfermeira	5	Coordenadora	2	R\$ 4.498,20
2		4	Técnico de Enfermagem	2	R\$ 3.874,50
1		4	Técnico de Enfermagem Folguista	2	R\$ 1.937,25
2		4	Cuidador Diurno	2	R\$ 3.051,30
1		4	Cuidador Noturno	2	R\$ 1.894,22
3		3	Cuidador Noturno	2	R\$ 5.682,66
2		3	Auxiliar de Limpeza	2	R\$ 2.906,40
1	Graduando em Direito	4	Assistente de Coordenação	2	R\$ 1.790,00
1		3	Serviços Gerais	2	R\$ 1.200,00
1	Graduando em Serviço Social	4	Cuidador Chefe	2	R\$ 2.700,00
1	Graduada em Nutrição	5	Assistente Administrativa	2	R\$ 500,00
4		4	Cuidador noturno	2	R\$ 7.560,00
2		4	Auxiliar de Limpeza	2	R\$ 2.980,00
1	Técnica na área da Beleza, Manicure e Pedicure	5	Maquiagem, Designer de Sombrancelha, Manicure e Pedicure	5	R\$ 300,00
1	Técnica na área da Beleza, Cabeleireiro	5	Auxiliar de Cabeleireiro	5	R\$ 300,00
1	Financeiro	4	Assistente Financeiro	5	R\$ 300,00
1	Administração de Empresas	5	Departamento Pessoal e Assitente Administrativo	5	R\$ 300,00
1	Engenharia Elétrica	5	Instalação Elétrica Residencial	3	R\$ 500,00
1	Serviço Social	5	Cuidadores de Idosos e Crianças	4	R\$ -
1	Instrutor de Empilhadeira	4	Operador de Empilhadeira	3	R\$ 300,00
	Instrutor de Retroescavadeira	4	Operador de Retroescavadeira	3	R\$ 550,00
1	Inglês Avançado/ Espanhol	4	Inglês e Espanhol	5	R\$ 1.900,00
1	Letras	5	Informática	3	R\$ 300,00
1	Gestor em TI/	4	Informática	3	R\$



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



	Desenhista Projetista				1.700,00
1	Gestor em TI/ Desenhista Projetista	4	Auto Cad 2D	3	R\$ 300,00
1	Técnicas em Massoterapia- Estética Feminina	4	Técnicas de Massagem	3	R\$ 600,00
1	Tecnologa em RH	5	Recursos Humanos	5	R\$ 300,00
1	Tecnologa em RH	5	Recepção e Rotinas Administrativas Hospitalares	5	R\$ 300,00
1	Psicologia/ Pedagogia	5	Babá, Baby Sitter e BerçaristaEscolar	3	R\$ 300,00
1	Pedagogia/Pós Graduada em Libras	6	Libras Avançado	5	R\$ 300,00
1	Pedagogia/Pós Graduada em Libras	6	Libras Básico	5	R\$ 300,00
1	Técnica em Maquiagem Profissional	4	Maquiagem e Designer de Sombrancelha	5	R\$ 600,00
Total					R\$173.062,59

ESCOLARIDADE	VÍNCULO
1. Sem escolaridade	2. CLT
2. Ensino Fundamental Incompleto	3. RPA
3. Ensino Fundamental Completo	4. VOLUNTARIO
4. Ensino Médio Completo	5. Nota
5. Ensino Superior Completo	
6. Especialização	
7. Mestrado	
8. Doutorado	



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



FONTES DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS

Quant.	Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Anual
1	Nota Fiscal Paulista	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
2	Telemarketing e Campanhas	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3	Doação de Alimentos	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4	Doação de Roupas	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5	Destinação do IR (FUNCAD)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Projeto Horta Solidária	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Total de Recursos Próprios		R\$ 36.500,00	R\$ 423.000,00

RECURSOS DE PARCERIAS

1. Federal

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor Anual
1	SADS	Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
1	SADS	Casa de Passagem	R\$21.999,77	R\$ 219.997,76
1	SADS	Residência Inclusiva	R\$15.416,67	R\$ 185.000,00
1	SAÚDE	Residência Terapêutica	R\$ 7.533,60	R\$ 90.403,24
Total de Recursos Federais			R\$ 49.950,04	R\$ 595.401,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1. Estadual

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor Anual
1	SADS	Casa de Passagem	R\$ 17.333,33	R\$ 86.666,68
1	SADS	Residência Inclusiva	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
1	SAÚDE	Residência Terapêutica	R\$ 10.421,12	R\$ 20.842,25
1	EDUCAÇÃO	Creche Antonio da Costa Vicente	R\$ 9.560,00	R\$ 114.720,00
1	EDUCAÇÃO	Creche Pingo de Ouro	R\$ 11.368,00	R\$ 136.416,00
Total de Recursos Estaduais			R\$ 58.682,45	R\$ 478.644,93

1. Municipal

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor Anual
1	SADS	Casa de Passagem	R\$ 64.717,20	R\$ 647.172,02
1	SADS	Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz	R\$ 45.079,40	R\$ 856.508,65
1	SADS	Residência Inclusiva	R\$ 22.916,67	R\$ 275.000,00
1	SAÚDE	Residência Terapêutica	R\$ 35.233,48	R\$ 422.801,87
Total de Recursos Municipais			R\$ 209.613,41	R\$ 2.451.482,58

QUADRO DE RESUMO DOS RECURSOS

Origem dos Recursos	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Federal	R\$ 49.950,04	R\$ 595.401,00
Estadual	R\$ 58.682,45	R\$ 478.644,93
Municipal	R\$ 209.613,41	R\$ 2.451.482,58
Total de Convênios	R\$ 318.245,90	R\$ 3.525.528,51

Processo Eletrônico nº 35.439/2021

Chamamento nº 006/2021